

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 15 DE JULHO DE 2.019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilson Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 642/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.226.230,58, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 0200 - GABINETE DO PREFEITO

##### 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-319013-Obrigações Patronais	400,00
02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil	2.600,00

#### 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	10.500,00
03.01.04.122.1202.038-319013-Obrigações Patronais	100.000,00
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	13.700,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	18.300,00
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	36.769,27

#### 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-319013-Obrigações Patronais	25.000,00
04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	500,00
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	27.700,00
04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	120.000,00

#### 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	36.000,00
05.01.10.122.1232.052-319013-Obrigações Patronais	30.000,00
05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo	15.000,00
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	64.000,00
05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	31.550,00

05.01.10.301.1112.022-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	81.000,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.500,00
<b>0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
06.01.12.122.1232.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
06.01.12.122.1232.053-319013-Obrigações Patronais	1.000,00
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	21.641,18
06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	103.903,88
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	43.200,00
06.01.12.365.1091.015-339014-Diárias - Civil	2.400,00
<b>06.02 - FUNDEB</b>	
06.02.12.361.1092.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	95.000,00
06.02.12.365.1092.013-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
<b>07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL</b>	
07.01.04.122.1202.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	700,00
<b>0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.01.08.122.1232.050-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.312,45
08.01.08.122.1232.050-319013-Obrigações Patronais	123,74
08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
08.01.08.122.1232.050-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.411,68
<b>08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	200,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4.000,00
08.02.08.244.1062.007-319113-Obrigações Patronais	300,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	8.351,20
<b>0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	29.500,96
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	32.500,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	115.382,29
09.01.25.752.1162.030-339030-Material de Consumo	8.000,00
09.01.25.752.1162.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	66.000,00
<b>1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>	
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
10.01.04.122.1202.039-449052-Equipamento E Material Permanente	17.436,19
<b>1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
<b>12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	3.347,74
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	20.000,00

12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 642/2018, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

**0200 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil 1.200,00

**0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.700,00

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 13.000,00

03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 4.289,27

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 300,00

**0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo 679,91

04.01.04.122.1202.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 821,05

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 83.215,47

04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 100.500,00

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 14.500,00

05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 8.550,00

05.01.10.301.1112.022-319013-Obrigações Patronais 210.000,00

05.01.10.302.1112.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 28.000,00

**0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 6.500,00

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.000,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.937,42

06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo 135.000,00

06.01.12.361.1092.011-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 494,74

06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 256.400,00

06.01.12.365.1092.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 146,44

**06.02 - FUNDEB**

06.02.12.361.1092.010-319013-Obrigações Patronais 100.000,00

**0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 3.949,47

6

**08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.02.08.242.1062.002-339014-Diárias - Civil	700,00
08.02.08.242.1062.002-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
08.02.08.242.1062.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.400,00
08.02.08.244.1062.007-319113-Obrigações Patronais	300,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	3.311,20
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.840,00

**0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.100,00
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	96.500,00
09.01.15.452.1132.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00

**1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL****10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

10.01.04.122.1202.039-339030-Material de Consumo	13.811,68
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	10.000,00
10.01.04.122.1202.039-449052-Equipamento E Material Permanente	17.436,19

**1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS****12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS**

12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	10.000,00
12.01.14.423.1082.008-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.347,74
12.01.14.423.1082.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

15 DE JULHO DE 2.019

  
**EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal